



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 415, DE 1º DE JULHO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do artigo 44, e § 3º, inciso VI do art. 11 do Estatuto da Ufersa; o inciso III do art. 26 do Regimento da Ufersa; a Portaria nº 434, de 29 de julho de 2021; a Portaria nº 138/2022, de 21 de março de 2022; o e-mail da Coordenação Executiva do Diretório Central dos Estudantes – DCE para a SOC, do dia 30 de março de 2022; o Memorando Eletrônico nº 8/2022 – SOC, de 31 de março de 2022; a Portaria nº 229, de 19 de abril de 2022 do Gabinete da Reitoria; o e-mail enviado pela Coordenação Executiva do DCE ao Gabinete da Reitoria em 30 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 2º da Portaria nº 229, de 19 de abril de 2022, da maneira como segue:

Onde se lê: “Nomear, para exercer a função de representantes no Conselho Universitário – Consuni da Ufersa, a discente de graduação: Maria José Ferreira Lopes (suplente); os discentes de pós-graduação: Caio Álisson Diniz da Silva (titular) e Maria Teodora Rocha Maia do Amaral (suplente)”, leia-se: “Nomear, para exercer a função de representantes no Conselho Universitário – Consuni da Ufersa, os discentes: Caio Álisson Diniz da Silva (titular), Maria José Ferreira Lopes e Maria Teodora Rocha Maia do Amaral (suplentes)”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 19 de abril de 2022.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA